



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 28 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000568/2025-13

Porto Alegre-RS, 01 de setembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera ad referendum a distribuição dos espaços físicos do IFRS-Campus Restinga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR *ad referendum* a [Resolução Concamp-CRTS nº 33, de 08 de setembro de 2022](#), que trata da distribuição dos espaços físicos do IFRS-Campus Restinga, a fim de compatibilizar a disposição desses com a ocupação atual. Para tanto,

ONDE CONSTA:

I - Bloco 1 - Administrativo

(...)

sala 113 - Sala das Coordenações de Curso;

(...)

sala 116 - Auditoria e Gestão de Desenvolvimento Institucional;

sala 117 - Gestão de Pessoas

(...)

sala 120 - Coordenadoria de Contratos, Compras e Licitações

(...)

II - Bloco 2 - Convivência

(...)

sala 204 - Setor de Comunicação.

FAZ-SE CONSTAR O SEGUINTE:

I - Bloco 1 - Administrativo

(...)

sala 113 - Salas de Professores;

(...)

sala 116 - Setor de Comunicação;

sala 117 - Gestão de Pessoas e Gestão de Desenvolvimento Institucional;

(...)

sala 120 - Coordenadoria de Contratos, Setor de Compras e Licitações e Auditoria;

(...)

II - Bloco 2 - Convivência

(...)

sala 204, Sala das Coordenações de Curso;

(...)

VI - Bloco 6 - Anexo Administrativo

sala 601 - Coordenadoria de Infraestrutura;

sala 602 - Zeladoria;

sala 603 - Banheiro Infraestrutura;

sala 604 - Depósito Jardinagem;

sala 605 - Banheiro Churrasqueira;

sala 606 - Depósito Limpeza;

sala 607 - Garagem/Depósito;

sala 608 - Garagem Principal;

sala 609 - Cozinha; e

sala 610 - Almojarifado.

VII - Bloco 7 - Laboratórios de Solos

sala 701 - Sala Multiuso;

sala 702 - Sala de Professores;

sala 703 - Depósito; e

sala 704 - Laboratório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 11:47)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **2dc2c0eb03**